



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 982, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, doc. 02, do Protocolo nº 6652/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 10½ (dez e meia) diárias a SRA. **ELIANA BARBOSA REIS**, servidora requisitada do município, Chefe de Audiência, FC-01, lotada na VT de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 30816912, para acompanhar e auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, o Exmo. Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para os municípios de Grajaú e Formosa da Serra Grande/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 26 a 30/11/2012 e 3 a 4/12/2012, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 1115/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período de 25/11 a 05/12/2012, tendo em vista a necessidade de instalação e consequente desinstalação dos equipamentos de informática, visto que as Câmaras Municipais disponibilizaram somente o espaço físico para a realização dos eventos, bem assim que os trabalhos da equipe itinerante terminarão em horário que inviabilizará um retorno com segurança à sede da Vara Trabalhista, além da distância entre os municípios de Formosa da Serra Negra e Barra do Corda, justificando-se dessa forma a concessão de diárias corridas, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm